



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA COREN-AL Nº 044/2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tomando conhecimento do Relatório Conclusivo, PED Nº 004/2012, por meio da Comissão de Instrução de Processo Ético;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselheiro **ADAILTON ANTÔNIO DA SILVA – COREN/AL Nº 496681 - TEC**, para emitir, no prazo de 20 (vinte) dias, parecer conclusivo, em cumprimento ao rito processual estabelecido pela Resolução COFEN n.º 370/2010, Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem – CPE, em seu Artigo 113.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 11 de abril de 2017

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente COREN/AL

Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária COREN/AL